

**Ata de Registro de Preços nº 063/2017****Processo Licitatório nº 0148/2017****Pregão Presencial RP nº 094/2017****Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (interina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, pela **CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA**, Sra Juliana Gonçalves Pontes, portadora da CI nº MG 8.794.308, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 063.153.146-78 registram-se os preços das seguintes empresas: **Arenna Informática Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.528.036/0001-91, sediada na Rua Caetés nº 13, loja, bairro Piedade, Itaúna/MG, CEP: 35.680-262, neste ato representado por Leonardo Lara Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.752.666-24 e CI nº MG 12.246.588 SSP/MG, **Artemóveis Soluções e Comércio de Móveis Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.758.945/0001-00, sediado na Rua Alziro Zarur nº 155, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.910-240, neste ato representado por Marcia de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 831.119.569-20 e CI nº MG 14.231.590-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná ou Julyane Martinatto Grybogi, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.743.429-85 e CI nº 9.890.008-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, **Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.748.454/0001-00, sediada na Praça Elmo Oliveira, nº 30, Bairro Centro, Santana da Garambeu/MG, CEP: 36.146-000, neste ato representado por Pedro Henrique de Moura Lage, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.072.066-70 e CI nº MG 18.269.289 PC/MG, **Distribuidora de Produtos GCR Eireli - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.108.696/0001-86, sediado na Rua Dr. Ary Teixeira nº 458, Bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000, neste ato representado por Viviane Francisco Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.297.096-49 e CI nº M 6.527.131 expedida pela SSP/MG, **Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.457.500/0001-07, sediada na Alameda Rio do Sono nº 261, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-180, neste ato representado por Cristiana Camargos Faria Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.059.226-46 e CI nº 8.853.304 expedida pela SSP/MG, **Mauro Pereira de Abreu Junior 084.878.746-30 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.478.341/0001-35, sediada na Rua Alzira Gonçalves nº 102, Casa 02, Bairro Vila Nazaré, Itaúna/MG, CEP: 35.680-413, neste ato representado por **Mauro Pereira de Abreu Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº **084.878.746-30** e CI nº M 13.647.583 SSP/MG, **Mobile-Aço Comercio Varejista**



de Moveis Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.579./0001-09, sediada na Avenida Edmeia Mattos Lazzarotti nº 3.537, Fundos, Bairro Ingá, Betim/MG, CEP: 32.604.565, neste ato representado por **Nelson Alves de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº **442.467.306-53** e CI nº M 2.410.580 SSP/MG, **Pampulha Serviços de Informática EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.196.675/0001-90, sediada na Avenida Coronel José Dias Bicalho, nº 250, SLJ, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-050, neste ato representado Daniel Soares Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.632.556-99 e CI nº MG-16.620.260 expedida pela SSP/MG, **Vitor Silvestre Felício**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.317.916/0001-75, sediada na Avenida do Brasil nº 55, Galpão A, Bairro Jardim Casa Branca, Betim/MG, CEP: 32.656.655, neste ato representado por Vitor Silvestre Felício, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.998.206-72 e CI nº M 508.558 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES.**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pelas Secretarias Municipais de através dos seus gestores de contrato, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer à **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.



Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de sua necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª O prazo de garantia para os itens cuja especificação não informe expressamente, deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses;

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I parte integrante desta ata de Registro de Preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.



Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao funcionário designado pela Secretaria solicitante responsável pelo recebimento do material, o qual dará os bens como recebidos no canhoto, em conformidade com as especificações. Não serão aceitas notas fiscais/faturas com quaisquer tipos de rasuras, tendo o fornecedor um prazo de 03 (três) dias corridos para a troca.

b) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de Registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

c) Após o recebimento da nota fiscal/fatura será esta encaminhada ao setor de Controle Interno, juntamente com a ordem de compra, para realização dos trâmites inerentes ao pagamento.

e) Caso seja constatado erro na nota fiscal/fatura, o produto seja recusado ou ocorra qualquer outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o referido documento ficará pendente e o pagamento será sustado, até que a Contratada adote as medidas saneadoras necessárias.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea "b" desta cláusula, diretamente no Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica OBRIGADA a fornecer os produtos solicitados mediante ordem de fornecimento pela contratante, no mesmo valor registrado, até a





conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$1.466.486,24,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
36	02.01.02.04.122.0007.2002.4.4.90.52.00
80	02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
156	02.03.01.04.122.0005.2025.4.4.90.52.00
205	02.04.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
300	02.04.06.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
354	02.05.02.08.122.0005.2008.4.4.90.52.00
359	02.05.02.08.243.0005.2119.4.4.90.52.00
379	02.05.04.08.243.0023.2214.4.4.90.52.00
387	02.05.04.08.243.0024.2136.4.4.90.52.00
393	02.05.04.08.244.0005.2122.4.4.90.52.00
399	02.05.04.08.244.0023.2127.4.4.90.52.00
405	02.05.04.08.244.0023.2128.4.4.90.52.00
437	02.05.04.08.244.0024.2138.4.4.90.52.00
442	02.05.04.08.244.0024.2139.4.4.90.52.00
447	02.05.04.08.244.0024.2142.4.4.90.52.00
454	02.05.04.08.244.0030.2145.4.4.90.52.00
462	02.05.04.08.422.0024.2140.4.4.90.52.00
470	02.05.05.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
551	02.05.06.27.122.0005.2008.4.4.90.52.00
600	02.06.02.10.122.0019.2058.4.4.90.52.00
627	02.06.02.10.301.0015.2063.4.4.90.52.00
634	02.06.02.10.301.0015.2064.4.4.90.52.00
653	02.06.02.10.301.0015.2068.4.4.90.52.00
662	02.06.02.10.301.0018.2069.4.4.90.52.00
674	02.06.02.10.302.0016.2071.4.4.90.52.00
687	02.06.02.10.302.0016.2077.4.4.90.52.00
697	02.06.02.10.302.0016.2215.4.4.90.52.00



704	02.06.02.10.303.0015.2065.4.4.90.52.00
716	02.06.02.10.303.0016.2212.4.4.90.52.00
725	02.06.02.10.305.0017.2078.4.4.90.52.00
732	02.06.02.10.305.0017.2079.4.4.90.52.00
747	02.06.02.10.305.0017.2081.4.4.90.52.00
756	02.07.01.12.122.0005.2032.4.4.90.52.00
793	02.07.02.12.361.0014.2042.4.4.90.52.00
797	02.07.02.12.361.0014.2043.4.4.90.52.00
807	02.07.02.12.365.0014.2047.4.4.90.52.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva autorização de Fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, após o recebimento da autorização de Fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) O local de entrega será definido na ordem de fornecimento, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00 as 18h00 horas.

b) No que concerne à entrega de bens para a Secretaria Municipal de Educação, deverão ser agendadas data e horário pelo telefone (31) 3688-1362 ou (31) 3688-1300, no horário de 08h00 as 16h00 horas ou na sede da SEMED, situada à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, bairro: Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

c) As entregas deverão ser feitas diretamente nas escolas, com acompanhamento de um funcionário designado pela Secretaria Municipal de Educação conforme locais relacionados abaixo:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont
Endereço: Rua Nabirra Calil Melo, 400 - Bairro Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo
Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel. Pedro Vieira De Freitas
Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.



Escola Municipal Dona Aramita
Endereço: Rua Lagoinha, 2063 - Bairro Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta
Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420 - Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas
Endereço: Rua Petrópolis, 41 - Bairro Ovídio Guerra.

Escola Municipal Dona Nana
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N - Bairro Santa Helena.

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado
Endereço: Rua Tom Jobim, S/N - Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Dona Santinha.
Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund
Endereço: Rua Ildeu Viana de Matos, 100 – Bairro Centro

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida.
Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 – Bairro Aeronautas

Escola Municipal Professor Mello Teixeira
Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.

Escola Municipal Messias Pinto Alves
Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Bairro Palmital.

Escola Municipal Nilza Vieira de Azeredo Melo
Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal De Lapinha
Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 – Bairro Lapinha

Escola Municipal Odete Valadares
Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Bairro Lagoinha De Fora

Escola Municipal Professora Claudomira
Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant

Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva
Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 – Palmital

Escola Municipal Padre Libério
Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium/Várzea

Creche Nossa Senhora De Belém – Santos Dumont
Endereço: Rua Comandante Victor, 503 - Bairro Santos Dumont.



Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)
Endereço: Rua Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.

Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos
Endereço: Avenida Dr. Olegário Maciel, 800 – Santos Dumont

Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5480 - Várzea

Secretaria Municipal De Educação
Endereço: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 – Santos Dumont

d) Os produtos somente serão aceitos pela Contratante após inspeção e acompanhamento realizado por um funcionário designado pela Secretaria solicitante.

e) Caso seja necessária a realização de montagem, a mesma deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento do bem. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no edital

f) Os produtos que não atenderem às especificações definidas serão devolvidos imediatamente ao fornecedor para substituição, com o frete para entrega do bem trocado às suas expensas. O prazo para troca será de 05 (cinco) dias corridos. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis. Os equipamentos (eletroeletrônicos e eletrodomésticos) deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.

g) Os bens deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento; deverão ser novos e originais, contendo manual de instruções de uso em português. Não serão aceitos bens contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes serem trocados por outros em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as especificações registradas nas solicitações.

h) Os produtos ergonômicos deverão ser fornecidos em conformidade com a Norma Regulamentadora - Ergonomia do Ministério do Trabalho - NR 17.

i) Os produtos Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser entregues contendo Selo de Identificação da Conformidade e número de registro no INMETRO. Este selo deverá ser fixado na superfície inferior do assento da cadeira e na superfície inferior do porta-livros

J) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.



K) As mercadorias constantes nas autorizações de fornecimento , somente serão aceitas se entregues integralmente.

k) A empresa comprovará a entrega dos itens mediante Nota Fiscal assinada pelo funcionário designado pela respectiva Secretaria. Somente assim, a nota será recebida e seguirá para pagamento.

L) Caso seja constatado erro na nota fiscal/fatura, o produto seja recusado ou ocorra qualquer outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o referido documento ficará pendente e o pagamento será sustado, até que a Contratada adote as medidas saneadoras necessárias.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 22/11/2017 a 21/11/2018, nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;



- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao contratado o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.
- d) Fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada;
- e) Proporcionar todas as facilidades/condições necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material (is);
- f) Enviar a cópia da autorização de fornecimento à Contratada, com a devida inclusão do endereço no qual o (s) bem (s) deverá ser entregue;
- g) Realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura e recebimento das mercadorias.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros resultantes da execução do objeto contratual; Bem como arcar com todos os custos de alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes da entrega.



- f) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- g) Efetuar as entregas nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- h) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta neste instrumento.
- i) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento (principalmente os eletrônicos), estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas.
- j) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- k) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- l) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- m) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços .
- n) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente Ata;
- o) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei 8.666/93;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.



I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

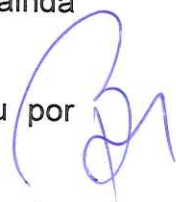
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente. 

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada. 

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:    



- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 094/2017, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.



Cláusula 38ª. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 2.454 de 06/02/2013 a cargo do **CONTRATANTE**.

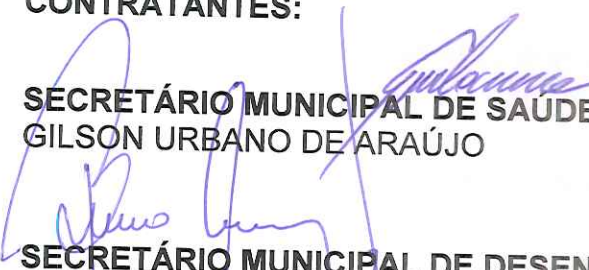
Clausula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

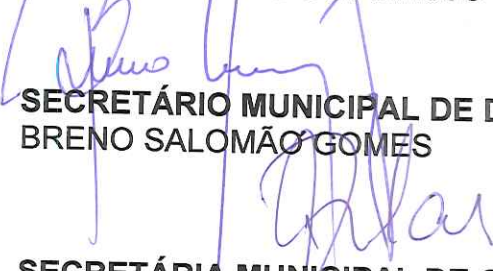
Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 0148/2017** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 22 de novembro de 2017.

CONTRATANTES:


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

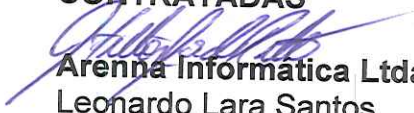

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE


CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
JULIANA GONÇALVES PONTES

CONTRATADAS


Arenna Informática Ltda ME
Leonardo Lara Santos



Adner Louza Pereira
Artemóveis Soluções e Comércio de Móveis Ltda - ME
Marcia de Oliveira

[Signature]
Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda-ME
Pedro Henrique de Moura

[Signature]
Distribuidora de Produtos GCR Eireli - ME
Viviane Francisco Pereira

Alvine Batista Maria
Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda - EPP
Cristiana Camargos Faria Rodrigues

[Signature]
Mauro Pereira de Abreu Junior 084.878.746-30 ME
Mauro Pereira de Abreu Junior

[Signature]
Mobille-Aço Comercio Varejista de Moveis Ltda-ME
Nelson Alves de Moraes

[Signature]
Pampulha Serviços de Informática EIRELI - EPP
Daniel Soares Rodrigues

[Signature]
Vitor Silvestre Felício
Vitor Silvestre Felício

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 029.013.696-06

[Signature]
CPF: 086.890.946-79

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 063/2017 celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 094/2017.

Empresa: Arenna Informática Ltda - ME
CNPJ: 07.528.036/0001-91

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	30	UN	APARELHO DE SOM PORTÁTIL - APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM DISPLAY DIGITAL, RÁDIO AM/FM, ALÇA PARA TRANSPORTE, ENTRADA USB, CARTÃO DE MEMÓRIA SD/MMC, AUXILIAR E MP3; REPRODUZ CD, CD-R/RW; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO; CAIXAS ACÚSTICAS, ANTENA TELESCOPIA, ALÇA PARA TRANSPORTE, FUNCIONAMENTO COM PILHAS OU ENERGIA ELÉTRICA, PERMITE ESCUTAR MÚSICA DE MP3, PEN DRIVE E MP4; COR PRETO; POTÊNCIA 8 RMS, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXC) 17CM X 44,5 X 24,5 CM. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CERTIFICADO DE GARANTIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	MULTILASER 178	R\$ 222,00	R\$ 6.660,00
04	25	UN	APARELHO DVD- APARELHO DE DVD COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3, WMA, DIVX, CD DE VÍDEO; JPEG; CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, SVCD, VCD. SISTEMAS DE COR: NTSC E PROGRESSIVE SCAN. FUNÇÕES ZOOM, BOOK MARKER, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 31,6 X 7,7 X 28 CM; PESO 1,3KG. VOLTAGEM: BIVOLT. COR: PRETO. CONEXÕES: 1 SAÍDA VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 SAÍDA HDMI, 1 ENTRADA DE MICROFONE, 1 ENTRADA USB. FUNÇÃO KARAOKÊ. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 DVD, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PILHA AAA, 1 CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	LENNOX DV445	R\$138,60	R\$ 3.465,00
21	05	UN	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES: BATEDEIRA COM SUPORTE E TIGELA DE 3,5 LITROS; POTÊNCIA 400W; VOLTAGEM 110V; 5 VELOCIDADES E FUNÇÃO TURBO; 4 BATEDORES EM AÇO PARA MASSAS LEVES E PESADAS.	WALLITA RI7200	R\$235,00	R\$ 1.175,00
22	12	UN	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COM FILTRO (CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO; 04 TORNEIRAS FRONTAIS; CROMADAS (OPÇÃO PARA QUINTA TORNEIRA); APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA; ELETROSTÁTICA FOSFATIZADA NA COR	FRIBELL RA204T	R\$ 1859,00	R\$ 22.308,00



			BRANCA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX 304; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R 143 ^a ; MOTOR HERMÉTICO COM 1/4 DE HP; TENSÃO 127V OU 220V; BEBEDOURO CERTIFICADO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: BEBEDOURO COM 4 - TORNEIRAS; MANUAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 1,10X0,46X1,68 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 50 KG; DEVERA SER FORNECIDO COM O RESPECTIVO FILTRO DE AGUA EXTERNO, COM REFIL; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES"			
34	06	UN	CAIXA ACUSTICA ATIVA - POTÊNCIA 250, TAMANHO ALTO-FALANTE 12, RESPOSTA FREQUÊNCIA 40 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 1 3/4 POL, LARGURA 525, ALTURA 685, PROFUNDIDADE 532, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA ACÚSTICA ATIVA 2 VIAS COM DIVISOR INTERNO, IMPEDÂNCIA ENTRADA 2.000, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8, SENSIBILIDADE 100".	MULTILASER SP220	R\$861,00	R\$ 5.166,00
40	05	UN	CENTRIFUGA DE ALIMENTOS - 800W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ POTÊNCIA: 800 W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ COLETOR DE POLPA: 2 L ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 M/ 1,2 M. ESPECIFICAÇÕES DO DESIGN/ SUPORTE E GRAMPOS: ALUMÍNIO ESCOVADO. ESPECIFICAÇÕES DO DESIGN/ TUBO PARA POLPA: AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES DO DESIGN/ CORES DISPONÍVEIS: ALUMÍNIO ESCOVADO/ ALUMÍNIO ESCOVADO. ACESSÓRIOS/ JARRA DE SUCO: 1.500 ML. POTÊNCIA DO JUICER: 800W. VOLUME: 0.0380 M³. COR: ALUMINIO. TENSÃO: 110V.	CEMAF EXTRATOR GRANDE	R\$189,00	R\$945,00
66	05	UN	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS: FOGÃO COM 2 FORNOS E 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 QUEIMADORES SIMPLES COM CHAPA OU BANHO MARIA; PINTURA ELETROSTÁTICA; GRELHA 30 X 30 DE 4 DEDOS REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO; REGISTRO EM METAL CROMADO; FRETE DA PORTA DO FORNO EM AÇO INOX COM PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. DEVERÁ SER MONTADO NO LOCAL DA ENTREGA DETERMINADO PELO CONTRATANTE.	CEMAF 6BOCAS 2 FORNOS	R\$ 1946,00	R\$ 9.730,00
70	05	UN	FREEZER VERTICAL FROST FREE (CARACTERÍSTICAS GERAIS: PÉS NIVELADORES. PUXADOR EXTERNO NA PORTA; SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO; COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE; NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; DEGELO: FROST FREE; CESTOS REMOVÍVEIS; TRAVAMENTO DE PORTA COM CHAVE; CAPACIDADE MINIMA BRUTA: 239 LITROS; CAPACIDADE MINIMA LIQUIDA 218 (LITROS); N° DE PORTAS: 1; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) D; COR: BRANCA; CONSUMO (KWH) - 71 MÊS; TENSÃO/VOLTAGEM 110V; ALTURA MINIMA:1,73 METROS; LARGURA MINIMA: 55 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE MINIMA: 64,50	CONSUL CVU26	R\$ 2098,60	R\$ 10.493,00



			CENTIMETROS; PESO MINIMO: 60 QUILOS.			
74	09	UN	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410L: CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZ: 410L. CAPACIDADE LIQ. CONGELADOR: 100L. CAPACIDADE LIQ. REFRIGERADOR: 310L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300L. TENSÃO: 110V OU 220V. FREQUENCIA: 60 Hz. CONSUMO: 58,1 KWh/mes (110V). CONSUMO: 58,1 KWh/mes (220V). COR: BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3 cm (AxLxP). PESO APROX.: 84,5 Kg.	CONSUL CRM45	R\$ 2.432,00	R\$ 21.888,00
77	01	UN	GRAVADOR DE ÁUDIO PARA GRAVAÇÃO COM SLR'S, GRAVAÇÃO EM PELO MENOS 4 CANAIS SIMULTÂNEOS EM 24 BIT/96 KHZ LINEAR PCM E ENTRADA XLR COM PHANTOM POWER.	SONY W800	R\$420,00	R\$420,00
78	04	UN	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL COM 46 CM DE CORTE. CORTA ATÉ 15 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ. COMPRIMENTO DO CORTE: 36 CM. GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL COM 36 CM DE CORTE. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 15 FOLHAS. DIMENSÃO DA MESA: 360 X500MM COR: CINZA"	LASSANCE 300C	R\$189,00	R\$756,00
83	10	CJ	LEITOR PORTATIL DE CÓDIGO DE BARRAS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: + TECNOLOGIA LASER DIODO VISÍVEL 650 NM; + ACIONAMENTO ATRAVÉS DE GATILHO OU COM FEIXE LUMINOSO CONTINUO; + INDICAÇÕES DE LEITURA SONORA (BEEP) OU LUMINOSA (LED); + VELOCIDADE DE LEITURA DE 70 SCANS/SEGUNDO; + POSSUI LED INDICADOR DE CONEXÃO; + PROFUNDIDADE DE CAMPO DE 4CM A 20CM.+ SIMBOLOGIAS SUPOSTADAS: UPC A/E, GS1-128 ("EAN 128"), CÓDIGO 128, MSI, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CODABAR, PHARMACODE, INTERCALADO DE 2 DE 5, MATRIX 2 DE 5, CÓDIGO 93, EAN 8/13, PLESSEY, RSS14, CÓDIGO 49, 3 OF 9 BARCODE (TRUE TYPE), CODE39QUARTERLNCH-REGULAR (TRUE TYPE) E BARCOD39 (TRUE TYPE), CONSIDERANDO QUE OS CAMPOS QUE UTILIZAM ESSAS FONTES SÃO NUMÉRICOS, COM ATÉ 48 DÍGITOS, OU ALFANUMÉRICOS, COM ATÉ 20 CARACTERES;+ SER CAPAZ DE DESCONSIDERAR ESPAÇOS EM BRANCO CONTIDOS NOS CÓDIGOS DE BARRA, CONSEGUINDO, NESSA SITUAÇÃO, EFETUAR A LEITURA DO CÓDIGO CORRETAMENTE; + TIPO DE INTERFACE: USB, COM CABO CONTÍNUO SEM CONEXÕES OU ADAPTADORES INTERMEDIÁRIOS (LIGAÇÃO DIRETA ENTRE LEITOR E O MICRO); + POSSIBILITAR, COM O LEITOR LIGADO, DIVERSAS PROGRAMAÇÕES QUE DEVERÃO FICAR ARMAZENADAS EM DISPOSITIVO DE MEMÓRIA, MESMO APÓS PERDAS DE ENERGIA. + CARÇAÇA EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE; + CARÇAÇA CONTENDO NÚMERO DE SÉRIE, MARCA E MODELO; + ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA UNIFORME SEM DEFORMAÇÕES, ARESTAS CORTANTES OU PARAFUSOS SALIENTES; + POSSUIR SUPORTE APROPRIADO PARA A PISTOLA QUANDO NA CONDIÇÃO DE	MULTILASER GA126	R\$189,00	R\$ 1.890,00





			DESCANSO; + RESISTÊNCIA A CHOQUE: QUEDA EM CONCRETO NO MÍNIMO DE 1 METRO SOBRE SUPERFÍCIE; + PESO MÁXIMO DE 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA: DO FORNECEDOR, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO(A)(S) NOVO(A)(S) SEM USO ANTERIOR E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, POSTERIORMENTE, DO FABRICANTE, SE SUPERIOR A 1 (UM) ANO.			
106	12	UN	MICROONDAS 30 L FORNO MICROONDAS COM DISPLAY DIGITAL; POTÊNCIA 800W; COR BRANCO; CAPACIDADE 30 LITROS; TIMER; RELÓGIO; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO; TECLAS PRÉ PROGRAMADAS; TRAVA DE SEGURANÇA; VOLTAGEM 110V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X53,9X42CM (AXLXC). PESO APROXIMADO 16KG.	CONSUL CMW30	R\$476,00	R\$ 5.712,00
113	10	UN	QUADRO DE AVISOS - CORTIÇA: QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 900MM. LARGURA: 1200MM.	BH QUADROS CORTIÇA	R\$148,40	R\$ 1.484,00
115	10	UN	QUADRO BRANCO 0,90X1,20 M: QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA, VERTICAL OU HORIZONTAL COM MOLDURA FLIP (ABERTURA FRONTAL) EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE PRÓPRIA PARA FACILITAR TROCAS DO CONTEÚDO INTERNO; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM. DIMENSÕES: ALTURA: 90 CM. LARGURA: 120.	BH QUADROS BRANCO	R\$189,50	R\$ 1.895,00
116	06	UN	RADIO COMUNICADOR COMUNICADOR RADIO TRANSCEPTOR: RÁDIO TRANSCEPTOR NA COR CINZA. FREQUENCIA DE 22 CANAIS. ALCANCE DE 43 KM.	MOTOROLA MF270	R\$432,00	R\$ 2.592,00
117	04	UN	REFILADORA DE PAPEL (DIMENSÕES APROXIMADAS: 460X430X80 MM; DIM. APROXIMADAS DO TAMPO: 420X370 MM; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 8 FOLHAS (70G/M²); COR: BRANCA; MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO; PESO APROXIMADO: 4,0 KG.)	MENNO GPM420	R\$294,00	R\$ 1.176,00
125	20	UN	TELEVISOR DE LED 32": TELEVISOR COLORIDA COM HD; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTERNO; RESOLUÇÃO HD 1366 X 768; ENTRADAS HDMI E USB; MEDIA PLAYER; FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI, MKV, WMV, MP4, FLV, 3 GPP, VRO, VOB, TS/OS, MP3, AAC, WMA, FLAC, JPEG; TAMANHO DA TELA 32"; ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTO RCA; BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP) 74,5 X 43,3 X 15,0 CM; COR PRETO; CONTROLE REMOTO COM PILHAS INCLUSAS; CABO DE FORÇA; MANUAL DE INSTRUÇÕES.	AOC LE32H1461	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
127	115	UN	VENTILADOR DE COLUNA - OSCILANTE; DIÂMETRO: 60 CM; POTÊNCIA: 1/4 HP; POTÊNCIA: 180 W; RPM VENTILAÇÃO: 1350; VELOCIDADE: 30 KM/H; VAZÃO: 13800 M3/H; TEMPERATURA: 99,3 °C; ALTURA PEDESTAL: 1,5 A 2,0 MT COM 05 PÉS; PESO: 9,745 KG; ÁREA DE VENTILAÇÃO: 40 M2; ALTA	VENTISOL COMERCIAL 60 CM BIVOLT	R\$ 209,00	R\$ 24.035,00



			VENTILAÇÃO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GRADE (PATENTEADA) ALTAMENTE RÍGIDA COM NERVURAS ESPECIAIS (MAIOR SEGURANÇA); COM POTENCIÔMETRO LIGA/DESLIGA E REGULADOR DE VELOCIDADE; BIVOLT.			
Valor total: R\$ 147.790,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e noventa reais).						

Empresa: Artemóveis Soluções e Com. de Móveis Ltda - ME
CNPJ: 02.758.945/0001-00

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
37	80	UN	CAMINHA INFANTIL TELA - CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL E DESMOTÁVEL, CONTENDO 01 TELA RETANGULAR DE TECIDO POLIÉSTER COM RECOBRIMENTO DE PVC; VAZADO, RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL; SELADO A QUENTE E COSTURADO; BARRAS LATERAIS EM ALUMÍNIO; PÉS MOLDADOS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE SEM NECESSIDADE DE PARAFUSOS; NÃO ENFERRUJA; FÁCIL MONTAGEM; ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,13 X 1, 20 X 0,60 CM (A X C XL).	CEQUIPEL CS/03	R\$191,00	R\$ 15.280,00
43	1710	CJ	CONJUNTO ESCOLAR AZUL/ FUNDAMENTAL: CONJUNTO INDIVIDUAL ? ATENDIMENTO AO ALUNO COM ESTATURA APROXIMADA DE 1,59M A 1,88M; COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA. MESA INDIVIDUAL: TAMPO EM MDP OU MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA; CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA); TOPOS COM ACABAMENTO NA COR AZUL; ESTRUTURA E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, NA COR CINZA; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. CADEIRA INDIVIDUAL: EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL; ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7MM E MÁXIMA DE 12MM E ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6MM E MÁXIMA 12,1MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR AZUL; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA)	CEQUIPEL CJA-06	R\$179,90	R\$ 307.629,00





			X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA ANTES DA FABRICAÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL.			
44	135	CJ	CONJUNTO ESCOLAR VERMELHO FUNDAMENTAL: CONJUNTO INDIVIDUAL; ATENDIMENTO AO ALUNO COM ESTATURA APROXIMADA DE 1,33M A 1,59M; COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA. MESA INDIVIDUAL: TAMPO EM MDP OU MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA; CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA); TOPOS COM ACABAMENTO NA COR VERMELHA; ESTRUTURA E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS NA COR VERMELHA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, NA COR CINZA; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. CADEIRA INDIVIDUAL: EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERMELHA; ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7MM E MÁXIMA DE 12MM E ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6MM E MÁXIMA 12,1MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR VERMELHA; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA ANTES DA FABRICAÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL.	CEQUIPEL CJA-04	R\$177,00	R\$ 23.895,00
45	350	CJ	CONJUNTO ESCOLAR LARANJA CRECHES - CONJUNTO INDIVIDUAL; ATENDIMENTO AO ALUNO COM ESTATURA APROXIMADA DE 0,93M A 1,16M; COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA. MESA INDIVIDUAL: TAMPO EM MDP OU MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA; CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA); TOPOS COM ACABAMENTO NA COR LARANJA; ESTRUTURA E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO	CEQUIPEL CJA-01	R\$163,00	R\$ 57.050,00



			TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, NA COR CINZA; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. CADEIRA INDIVIDUAL: EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR LARANJA; ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 7,2MM E MÁXIMA DE 9,1MM E ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0MM E MÁXIMA 9,3MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR LARANJA; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA ANTES DA FABRICAÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL.			
48	550	CJ	CONJUNTO ESCOLAR AMARELO INFANTIL: CONJUNTO INDIVIDUAL ? ATENDIMENTO AO ALUNO COM ESTATURA APROXIMADA DE 1,19M A 1,42M; COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA. MESA INDIVIDUAL: TAMPO EM MDP OU MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA; CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA); TOPOS COM ACABAMENTO NA COR AMARELA; ESTRUTURA E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, NA COR CINZA; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. CADEIRA INDIVIDUAL: EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AMARELA; ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7MM E MÁXIMA DE 12MM E ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6MM E MÁXIMA 12,1MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR AMARELA; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA ANTES DA FABRICAÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL.	CEQUIPEL CJA-03	R\$175,00	R\$ 96.250,00
Valor total: R\$ 500.104,00 (quinhentos mil e cento e quatro reais)						





Empresa: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda-ME
CNPJ: 27.748.454/0001-00

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	10	UN	BALCAO TÉRMICO ?SELF SERVICE - FABRICADO COM TANQUE ESTANCADO PARA BANHO-MARIA EM AÇO INOX E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX; COM DRENO D'ÁGUA; COM 6 CUBAS QUENTES EM AÇO INOX, TAMPAS COM PEGADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS CUBAS: 325X265X60MM. ALIMENTADO ATRAVÉS DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA. RODÍZIOS COM TRAVA NOS PÉS. TERMOSTATO 20° A 120°, LIGAÇÃO 110 VOLTS. PRODUTO APROVADO PELO PROCEL E INMETRO.	VENÂNCIO EA6TC	R\$ 1650,00	R\$ 16.500,00
23	42	UN	BEBEDOURO DE AGUA GALAO 20 LITROS EM AÇO INOX ELÉTRICO - GABINETE EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO BRANCO E SEM EMENDAS; BASE EM PLÁSTICO POLIESTILENO; TAMPA APARADOR DE COPOS, BASE DO APARADOR DE COPOS E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS DE MATERIAL ATÓXICO; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ATÓXICA; SERPENTINA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO VARIÁVEL; ACOMODA GARRAFÕES DE 10 E 20 LITROS, FÁCIL INSTALAÇÃO; GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; CERTIFICADO PELO INMETRO. ALTURA 960 MM. LARGURA 280 MM. PROFUNDIDADE 355 MM. PESO 11,1 KG. MEDIDAS DO DISPENSER PARA COPOS ALTURA 120 MM X LARGURA 200 MM."	LIBELL MASTER INOX	R\$ 409,00	R\$ 17.178,00
24	44	UN	BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA TIPO DE PRESSÃO COM REFRIGERAÇÃO. CONFECCIONANDO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. TIPO DE ÁGUA: GELADA, CONTANDO COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA COM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO OU GARRAFA, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO QUE PROPORCIONA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. RESERVATÓRIO DE INOX HERMETICAMENTE FECHADO COM SERPENTINA EXTERNA. - TERMOSTATO EXTERNO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. GABINETE EM AÇO INOX COM PINTURA ELETROSTÁTICA. SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 5 ETAPAS, COM BASE EM POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO. PIA EM AÇO INOX POLIDO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1080 MM, LARGURA:350 MM, PROFUNDIDADE: 310 MM, POTÊNCIA: 154 W, VOLTAGEM : 110 V, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 4,1 LL/H, ÁGUA GELADA: 4,0 LITROS.	LIBELL PRESS	R\$ 496,00	R\$ 21.824,00





71	32	UN	FREEZER 420 L HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL FUNÇÃO: FREEZER E REFRIGERADOR; FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE; CAPACIDADE LÍQUIDA DE 419 LITROS; 02 PORTAS; COR BRANCA; 110V; VERSATILIDADE DE FREEZER OU REFRIGERADOR; TEMPERATURA MÍNIMA/MÁXIMA: 2 A 8°C E -18ª -22°C; DESIGN ARREDONDADO; GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER; DRENO FRONTAL DE GELO; TERMOSTATO; CERTIFICADO DO INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 94 CM X LARGURA 1,33 METROS X PROFUNDIDADE 69 CM.	METALFRIO DA420B	R\$ 2.047,00	R\$ 65.504,00
75	15	UN	GELADEIRA FROSTFREE 407 L: CAPACIDADE TOTAL 407 LITROS; DUPLEX; COR BRANCA; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; TIPO DE DEGELO: FROST FREE; CONTROLE ELETRÔNICO INTERNO DE TEMPERATURA; PRATELEIRA EM VIDRO TEMPERADO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO). DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,75 CM X LARGURA 71 CM X PROFUNDIDADE 73 CM; PESO 81 KG.	Consul Bem Estar CRM45B	R\$ 2.305,00	R\$ 34.575,00
105	24	UN	MICROONDAS 27 LITROS DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG.	MIDEA LIVA MTAS41	R\$ 452,00	R\$ 10.848,00
111	05	UN	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO (BEBEDOURO GALÃO 20L) BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL. CAPACIDADE (EM LITROS): 3 L. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. COR: BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 5,5KG. FUNÇÕES: TRIPLA FILTRAGEM. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MODO DE FILTRAGEM: 3 ESTÁGIOS DE FILTRAGEM: FILTRAGEM MECÂNICA ATRAVÉS DE ELEMENTO DE POLIPROPILENO MELT BLOW*; FILTRAGEM POR ABSORÇÃO ATRAVÉS DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL E FILTRAGEM MECÂNICA COM ELEMENTO DE POLIPROPILENO MELT BLOW COM POROS DE 5 µM PARA REALIZAR A FILTRAGEM FINAL DA ÁGUA. OPÇÕES DE TEMPERATURA: ÁGUA GELADA E NATURAL. PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6 KG. POTÊNCIA (W): 85 W. REFERÊNCIA DO MODELO: FKPAE. TORNEIRAS: 1 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 1 TORNEIRA DE ÁGUA GELADA. VOLTAGEM: BIVOLT.	LIBELL STILO HERMÉTICO	R\$ 404,00	R\$ 2.020,00
124	10	UN	TELEVISOR EM CORES, 42 POLEGADAS DEVERÁ POSSUIR TELA LED; DEVERÁ POSSUIR COM CONTROLE REMOTO COM PILHAS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1X ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2X ENTRADA HDMI; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1X ENTRADA USB; DEVERÁ PERMITIR AJUSTES DE IMAGEM; DEVERÁ POSSUIR RECURSO ESTÉREO/SAP; DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE CLOSED CAPTION; DEVERÁ SER NA COR PRETA; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ÁUDIO; DEVERÁ POSSUIR RECURSO BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE CONSUMO DE ENERGIA	AOC LE43S5970	R\$ 1.817,00	R\$ 18.170,00





			MÍNIMO EM STANDBY. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM 110/220V. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
Valor total: R\$ 186.619,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais)						

Empresa: Distribuidora de Produtos GCR Eireli - ME
CNPJ: 08.108.696/0001-86

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	01	KIT	AMPLIFICADOR PORTATIL AUXILIAR DE VOZ PARA O USO EM INTERIOR; MICROFONE DE CABECA COM DESIGN ANATOMICO; MICROFONE DE MAO PARA SER UTILIZADO COM O AMPLIFICADOR APOIADO EM MESA; ENTRADA AUXILIAR PARA FONTES COMO MP3, DVD, IPOD, ETC.; CIRCUITO DIGITAL DE ALTA POTÊNCIA E BAIXO CONSUMO. SISTEMA COM BATERIA RECARREGÁVEL; CARREGADOR INTERNO. ALIMENTAÇÃO PARA CARGA DA BATERIA COM ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VOLTS AUTOMÁTICO. PERÍODO DO USO DA BATERIA COM CARGA TOTAL EM TORNO DE 6 HORAS. TEMPO PARA CARGA TOTAL DE 4 A 6 HORAS. POTÊNCIA: 10W RMS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 14 CM; LARGURA 5 CM; ALTURA: 8 CM; CONTEUDO DA EMBALAGEM: ACOMPANHA BATERIA INSTALADA INTERNAMENTE, RECARREGAVEL; CINTO AJUSTAVEL; MICROFONE DE CABECA; MICROFONE DE MAO; CAPA DE PROTECAO; AMPLIFICADOR; GARANTIA DE 01 ANO PELO FABRICANTE.	TSI SUPERVOX II	R\$ 800,00	R\$ 800,00
09	34	CJ	ARMARIO DE COZINHA (CONJUNTO/COZINHA EM AÇO 3 PECAS) - COR: BRANCA; CORPO: CHAPA DE AÇO DOBRADO, MONTADO POR ENCAIXE E PARAFUSOS E PORCAS. PORTA: EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PAREDE DUPLA COM ENCHIMENTO EM EPS QUE PROPORCIONA ISOLAMENTO ACÚSTICO E ROBUSTEZ. PRATELEIRA: SEM EMENDAS, CORTES ARREDONDADOS, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS. DOBRADIÇA: EM AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON, DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO, FECHAMENTO SUAVE E SEM RUÍDOS, REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS. PUXADOR: EM ABS INJETADO, ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. CAPACIDADE DE CARGA: 10 KILOS POR PORTA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PANELEIRO DUPLO: 165 X 70 X 28CM (AXLXP); 1 ARMÁRIO TRIPLO: 40 X 105 X 28CM (AXLXP); 1 ARMÁRIO DE GELADEIRA: 25 X 70 X 28CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROX. COM EMBALAGEM: 21,2KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO"	ITATIAIA DANIELE	R\$ 741,00	R\$ 25.194,00
14	03	UN	ASPIRADOR DE PO (POTÊNCIA (W) 1.600 W; CAPACIDADE DO COLETOR 1,7 LITROS, COLETOR DESCARTAVEL; ACESSÓRIOS: BOCAL COMBINADO (PARA PISOS FRIOS/LAMINADOS E TAPETES/CARPETES); BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E ESTOFADOS; 2 TUBOS PROLONGADORES; INDICADOR DE COLETOR CHEIO; COM RODAS; PORTA-FIO ENROLADOR	WAP FW004642	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00



			AUTOMÁTICO; COMPRIMENTO DO FIO: 5 M; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES; MEDIDAS: ALTURA: 38,50 CENTIMETROS; LARGURA: 28 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE: 23 CENTIMETROS; PESO: 3,20 QUILOS."			
27	35	UN	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO: CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4 PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVÁVEL. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM. COMPRIMENTO: 56 CM. LARGURA: 68 CM.	GALZERANO PREMIUM	R\$ 228,00	R\$ 7.980,00
38	06	UN	CANTINHO DA LEITURA - GONDOLA EXPOSITORA, COMPOSTA POR 03 PRATELEIRAS INCLINADAS PARA EXPOSIÇÃO DE LIVROS INFANTIS, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "CANTINHO DA LEITURA" NA PARTE SUPERIOR; ALTURA: 1,10 CM; LARGURA: 60 CM; PROFUNDIDADE: 8 CM; CONFECCIONADO EM MDF: FUNDO 4 MM / LATERAL 6 MM; PINTURA: ESMALTE; COR DAS PRATELEIRAS: BEJE; COLUNAS: VERMELHAS; DETALHES EM AMARELO, AZUL E VERDE, 01 EM CADA PRATELEIRA; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: LETRAS VERMELHAS, FUNDO BEJE, MOLDURA: VERMELHA E GRAVURA.	JOTA PLAY 31-40	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
49	08	UN	ENCADERNADORA/ PERFURADORA PARA ENCADERNACAO. CARACTERÍSTICAS: EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM; QUANTIDADE DE PUNÇÕES: 60; TAMANHO DA MESA: 397 X 358 MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: ATE 20 FOLHAS; PESO DA MÁQUINA: 16 KG; COM GAVETA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS; COM AJUSTES PARA MARGEM E PROFUNDIDADE DE ACORDO COM O DIAMETRO DO ESPIRAL.	LASTANI	R\$ 790,00	R\$ 6.320,00
50	01	UN	ENCERADEIRA USO INDUSTRIAL COMPRIMENTO DO CABO 15M - ERGONOMETRO; ACOMPANHA TANQUE DE SOLUCAO; CINTA ANTI-RESPINGOS E ESCOVAS DE NYLON, ACO, TINEX; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS ENTREGA (TIPO BALCAO); FABRICADO EM POLIETILENO; LAVA, LIXA, ENCERA; MEDINDO (55 X 45 X 116)CM COM TOLERANCIA 5% NAS MEDIDAS; PESO 36KG; ESCOVA EM ACO MEDINDO 25CM DE DIAMETRO; ROTACAO 175RPM; TENSÃO DE ALIMENTACAO 110/220V TRIFASICO; POTENCIA DO MOTOR 1,0CV - 4 POLOS"	CLEANER CL350	R\$ 1604,85	R\$ 1.604,85
51	02	UN	ESCADA 11 DEGRAUS ESCADA EXTENSIVA EM ALUMÍNIO. PROFISSIONAL 3 EM 1. 2 X 11 DEGRAUS. ALTURA ESTENDIDA: 6M. ABERTA EM ""A"": 3,30M. SEPARADAS: 3,50M. SUPORTA ATÉ 120KG. PESO: 12KG."	TAMBASA	R\$ 460,00	R\$ 920,00
53	03	UN	ESCADA 07 DEGRAUS ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 2 X 7 DEGRAUS. 2,40 X 3,90M. MODELO 3 EM 1. CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ	TAMBASA	R\$ 134,45	R\$ 403,35





			120 KG. DIMENSÕES: 2 X 7 DEGRAUS. FECHADA: 2,40M. ESTENDIDA: 3,9M. ABERTA: 2,22M. SEPARADAS: 2,30M. PESO: 10KG."			
55	08	UN	ESCADA 06 DEGRAUS (DE ABRIR: MATERIAL: ALUMINIO: TAMANHO: ALT 169 CM X COMP 96 CM X LARG 46 CM; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO MÁXIMO RECOMENDADO 120 KG; CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT, LEVE, DOBRÁVEL ; POSSUI 05 DEGRAUS E UMA PLATAFORMA SUPERIOR; COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ACABAMENTO NA COR AZUL PARA MAIOR VISIBILIDADE; PESO 3,51 KG)"	TAMBASA	R\$ 135,11	R\$ 1.080,88
69	06	UN	FORNO ELETRICO 46L: CAPACIDADE DE 46 LITROS; POTÊNCIA 1500W; COM BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA DE 90°C A 230°C; RECURSOS PARA AQUECER, ASSAR, TOSTAR, GRATINAR, GRELHAR E DESCONGELAR; BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: AQUECIMENTO SUPERIOR, INFERIOR; BOTÃO TIMER DE 90 MINUTOS COM SINAL SONORO; BOTÃO TIMER COM OPÇÃO PARA MANTER LIGADO E LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; 110 V; ABERTURA DA PORTA FRONTAL, EM VIDRO TEMPERADO; MATERIAL METAL; 01 PRATELEIRA DESLIZANTE COM REGULAGEM DE ALTURA.	PHILCO	R\$ 448,50	R\$ 2.691,00
72	06	UN	FURADEIRA DE IMPACTO ½ "" - 710 W - 110 V ESPECIFICAÇÕES: FURADEIRA COM VELOCIDADE VARIÁVEL DE ALTA PERFORMANCE; TRAVA DO GATILHO; CAIXA MONO-BLOCO; CAIXA FRONTAL METÁLICA; EMPUNHADURA ERGONÔMICA E EMBORRACHADA O TENSÃO: 110V; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 710W; CAPACIDADE DE CORTE: CONCRETO: 16 MM (5/8"")- METAL: 13MM (1-3/16"")- MADEIRA: 30 MM (1-3/16"")- VELOCIDADE: 0 ~ 3200 RPM IMPACTOS POR MINUTO: 0 ~ 48000 IPM MANDRIL: 13 MM (1/2"")- DIMENSÕES 245 X 54 X 296 MM (AXLXP) COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 2M.	EINHELL BTID 710-E	R\$ 268,00	R\$ 1.608,00
80	10	KIT	INTERFONE PORTEIRO ELETRONICO (DE SOBREPOR; COM TETO DE PROTECAO; CONTENDO UM PORTEIRO ELETRONICO E UM INTERFONE; TAMPA EM ALUMINIO E BASE EM PLASTICO ABS; POSSUI ALARME ANTI-VIOLAÇÃO PARA O PAINEL DO PORTEIRO ELETRÔNICO, AJUSTE DE ÁUDIO EXTERNO E ACIONA FECHADURA ELÉTRICA. BIVOLT; MEDIDAS 15X9X3,7 CM; GARANTIA DE 01 ANO.	ECP INTERNOX	R\$ 140,85	R\$ 1.408,50
87	01	KIT	MARTELETE DEMOLIDOR/ROMPEDOR- 15 KG. - (220 V) TENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS IMPACTO: PRÓXIMO DE 1450 P/ MINUTO POTÊNCIA (APROX): 1500 WATTS FORÇA DE IMPACTO (APROX): 34 JOULES PESO DA MÁQUINA (APROX): 15,0 KG LARGURA (APROX): 38 CM ALTURA (APROX): 21 CM COMPRIMENTO (APROX): 84 CM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DE PONTEIROS OU TALHADEIRAS BOTÃO TRAVA PARA OPERAÇÕES CONTÍNUAS VELOCIDADE E FORÇA CONSTANTES EMPUNHADEIRA AUXILIAR EMBORRACHADA E ERGONÔMICA ACOMPANHAM O PRODUTO: MALETA PARA TRANSPORTE- EMPUNHADEIRA AUXILIAR- 01 ANO DE GARANTIA.	EINHELL TEDH 1027	R\$ 1.888,00	R\$ 1.888,00





104	06	KIT	MICROFONE SEM FIO - MICROFONE SEM FIO DE MÃO. BASE UHF COM 2 ANTENAS; 2 MICROFONES DE MÃO. NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 0 ~300MV; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DA ÁUDIO: 50 - 15 KHZ; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: < 0,5%; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: > 90 DB; DYNAMIC RANGE: > 100DB; PERFORMANCE DO RECEIVER; FAIXA DE FREQUÊNCIA RF: UHF 460 - 860 MHZ; ESTABILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA: 10 PPM; SENSIBILIDADE DE RECEIVING: - 107DBM (S/N: - 12DB - 15 KHZ); REJEIÇÃO FALSA DE IMAGEM RF: > 75DB; REJEIÇÃO BORDER UPON CHANNEL: > 100 DB; NECESSIDADE DE POTÊNCIA: 12 - 18 V DC NOMINAL 300 MA; DIMENSÕES(PXLXH): 17,8 X 11,8 X 4 (CM); ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR; FAIXA DE FREQUÊNCIA RF: UHF 460 - 860 MHZ; ESTABILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA: 10PPM; POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 10 DBM; EMISSÃO FALSA DE RF: > 55DBC; DESVIO MÁXIMO: > 40 KHZ; VOLTAGEM DA BATERIA: 9V DC (RECOMENDA-SE O USO DE ALCALINAS); DRAIN MÁXIMO 9V DC: < 38 MA; DIMENSÕES (PXLXH): 23,5 X 5 X 5 (CM).	FACIL TEC DUPLO	R\$ 373,50	R\$ 2.241,00
118	02	UN	ROCADEIRA COSTAL COM A LÂMINA DUAS PONTAS INTERCAMBIÁVEL; COM CILINDRADA MÍNIMA OU SUPERIOR A : 35 CM3, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO OU SUPERIOR DE: 1,85M. CONTEÚDO NO DEPÓSITO MÍNIMO OU SUPERIOR DE: 0,58 L. PESO MÍNIMO DE: 7,9 KG E MÁXIMO DE 10,200KG; POTÊNCIA MÍNIMA OU SUPERIOR DE :1,7 KW/2,68 CV; ROT. LENTA (RPM) MÍNIMA DE 2800 E MÁXIMA DE 12500; MOTOR 2 (DOIS) TEMPOS A GASOLINA. EQUIPADA COM CINTO DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	BRUTATEC LIDER	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
120	02	UN	SERRA MARMORE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400 WATTS, VOLTAGEM 110 VOLTS, ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM): MÍNIMO DE 12.000, BASE AJUSTAVEL: 45 - 90°, PROFUNDIDADE DO CORTE A 90°: 34 MM, PROFUNDIDADE DO CORTE A 45°: 21 MM, DIÂMETRO DO DISCO: MÍNIMO DE 110 MM "	GAMMA HG077BR	R\$ 269,85	R\$ 539,70
128	99	UN	VENTILADOR DE PAREDE 550 MM DE DIÂMETRO, GRADE EM ARAME, OSCILANTE, 127VOLTS, COR PRETO, POTENCIA 270 W; ROTAÇÃO: 1700 RPM; COM 04 HÉLICES EM ACRÍLICO; POSSUI POTENCIÔMETRO REGULADOR DE VELOCIDADE E LIGA/DESLIGA; VEM COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	VENTISOL	R\$ 167,80	R\$ 16.612,20
Valor total: R\$ 76.274,48 (setenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)						

Empresa: Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda - EPP
CNPJ: 13.457.500/0001-07

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
08	13	UN	ARMARIO ALTO MDF 90X46/163	ACHEI / ST0033	R\$ 281,60	R\$ 3660,80
11	02	UN	ARMARIO BAIXO MDF 2 PORTAS 60x46/74	ACHEI / ST0174	R\$ 169,00	R\$ 338,00
17	35	UN	BALCAO BAIXO (CONFECCIONADO EM MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BP; NA	ACHEI / ST2074	R\$ 235,40	R\$ 8239,00





			COR CINZA; MEDINDO (80 X 50)CM = (LXP); NA ALTURA TOTAL DE 75 CM; COM ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO E CORPO EM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM; CONTENDO: DUAS PORTAS DE ABRIR,UMA PRATELEIRA INTERNA; PUXADORES EM ABS CROMADO E FECHADURA COM UM PAR DE CHAVES)."			
19	10	UN	BALCAO EM MDF RETO - MEDIDAS: 300 CM DE COMPRIMENTO, 107 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE; TAMPO DE NO MINIMO 40 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EM FORMICA NA COR BRANCA E BORDAS EM PVC, ARREDONDADAS, FECHAMENTO FRONTAL EM COMPENSADO MELAMINICO NA COR BRANCA; ESPAÇO INTERNO: 03 ARMARIOS DE DUAS PORTAS, COM 01 FECHADURA E UM PAR DE CHAVES PARA CADA UM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM X 43 CM, CADA, COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS E 02 PORTAS DE ABRIR NA COR BRANCA EM CADA ARMÁRIO, COM 01 PUXADOR EM CADA PORTA (TOTAL DE PORTAS: 06).	ACHEI / ST0474	R\$ 1188,00	R\$ 11880,00
29	35	UN	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SECRETARIA PÉ PALITO PRETA CADEIRA SEM BRAÇO; ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA FABRICADOS EM ESPUMA LAMINADA ALTA DENSIDADE; PERFIL EM PVC; REVESTIMENTO EM TECIDO PRETO; BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; MEDIDAS APROXIMADAS: 85 X 59 X 57 CM (AXLXP); CAPACIDADE DE CARGA 110 KG.	ACHEI / CA6001	R\$ 39,50	R\$ 1382,50
30	10	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA 5 RODÍZIOS: CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS DE APOIO E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, BRAÇOS COM EXCELENTE ACABAMENTO; AJUSTE DE ALTURA. COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, BRAÇOS, BASE E RODÍZIOS EM NYLON; CINCO RODÍZIOS DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. TIPO DE PÉ: RODÍZIO. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 93 CM; LARGURA 59 CM; PROFUNDIDADE 62 CM. PESO SUPOSTADO 100 KG.	ACHEI / CA 6810	R\$ 167,50	R\$ 1675,00
32	246	UN	CADEIRA MODELO DIGITADOR COM ELEVÇÃO A GÁS, EM ESPUMA INJETADA EXTRA DE 50MM, SEM BRAÇO, COM LÂMINA FIXADAS COM PORCAS GARRAS ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO. DEVERÁ SER REVESTIDO EM COURINO, AS BORDAS DE PROTEÇÃO EM PERFIL FRANCÊS NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA CINCO PÉS, ASSENTO DIRETOR COM RELAX, OS RODÍZIOS SERÃO DUPLOS NYLON, BASE CINCO PÉS, ASSENTO MEDINDO: 0,37 X 0,43 CM E ENCOSTO 0,47 X 0,41 CM, MODELO DIGITADOR.	ACHEI / CA 6908	R\$ 220,00	R\$ 54120,00
46	35	CJ	CONJUNTO ESCOLAR DE PROFESSOR: CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA: MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS APROXIMADAMENTE DE 650 M (LARGURA) X 1200 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA). PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 18 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO NA COR CINZA. DIMENSÕES	ACHEI / CJP-01	R\$ 231,90	R\$ 8116,50



			ACABADAS DE APROXIMADAMENTE DE 250 MM (ALTURA) X 1119 MM (COMPRIMENTO) X 18 MM (ESPESSURA). TOPOS DO TAMPO E DO PAINEL FRONTAL ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR CINZA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, NA COR CINZA. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, INJETADOS, PIGMENTADOS NA COR CINZA. ESPESSURA ACABADA APROXIMADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7 MM E MÁXIMA DE 12 MM. BORDOS COM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA APROXIMADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR CINZA, DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, NA COR CINZA.			
47	25	CJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA SEXTAVADA E CADEIRAS PARA BIBLIOTECA: MESA: MESA SEXTAVADA EM MDF DE 15MM, COM TAMPO NA COR CINZA, EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO; COM TAMPOS ARREDONDADOS; BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO ?T?. ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCO; TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO; PONTEIRAS EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 1200MM X ALTURA 720MM. CADEIRA INDIVIDUAL: 6 CADEIRAS FIXAS COLORIDAS (SENDO 1 VERMELHA, 1 LARANJA, 1 VERDE CLARO, 1 VERDE ESCURO, 1 AZUL CLARO, 1 AZUL ESCURO, 1 AMARELA), EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR INDICADA; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; DIMENSÕES DA CADEIRA TEM QUE SER DE ACORDO COM AS MEDIDAS DA MESA SEXTAVADA, ATENDENDO UNIFORMEMENTE O CONJUNTO COMO UM TODO.	ACHEI / ES 5810	R\$ 503,00	R\$ 12575,00
73	31	UN	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS + VÃO MEDIDA: 40X50/66	ACHEI / ST0083	R\$ 110,00	R\$ 3410,00
88	29	CJ	MESAREDONDA COM 5 CADEIRAS MESA COM 1,20 M DE DIÂMETRO X 74 CM DE ALTURA, COM TAMPO NA COR CINZA, EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO; ESPESSURA DO TAMPO DE NO MÍNIMO 15 MM., COM BORDA ARREDONDADA, EM PERFIL DE PVC RÍGIDO DE NO MÍNIMO 3 MM.; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, COM PONTEIRAS E SAPATAS DE PROTEÇÃO COM 5 CADEIRAS FIXAS SECRETARIA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR PRETA, PORCA GARRA ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA FORRADA COM TECIDO PRETO, COM SAPATAS DE NYLON NOS PES. ADMITE-SE VARIACAO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS A X L X P).	ACHEI / ES5710	R\$ 385,00	R\$ 11165,00
89	01	UN	MESA MDF MEDIDAS 210X120/74m	ACHEI / ST0111	R\$ 242,00	R\$ 242,00
90	03	UN	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM): MESAS DE REUNIÃO OVAL, MEDINDO 2000X1000X750MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS	ACHEI / ST0115	R\$ 275,00	R\$ 825,00





			ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO ?MÃO FRANCESA?, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA. ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA.			
91	01	UN	MESA REUNIÃO STANDARD MDF 1200mm (diam.)	ACHEI / ST0010	R\$ 171,60	R\$ 171,60
92	26	CJ	MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS CONJUNTO COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, METALON 50 X 30, # 18, BARRAMENTO DUPLO E TRAVESSA (MESA), TRATADA CONTRA FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA À PÓ HÍBRIDA, NA COR PRETA, CURADA EM ESTUFA, SAPATAS PROTETORAS DE NYLON, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM, ASSENTO EM DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO, FÓRMICA BRANCA FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE POP ALUMÍNIO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 2,20 X 0,80X0,74, SOLDA MIG MESA 2,20 X 0,80 X 0,74 BANCO 2,20 X 0,40 X 0,54, COM REFORÇO CENTRAL.	ACHEI / ES 5028	R\$ 572,00	R\$ 14872,00
94	04	UN	MESA PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA - TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS. DIMENSÕES ACABADAS APROXIMADAMENTE DE 600 MM (LARGURA) X 900 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO; - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO; - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO, INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA	ACHEI / MA-01	R\$ 184,80	R\$ 739,20



			EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, NA COR CINZA. AS CORES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER DE ACORDO COM O COMPONENTE OU INSUMO: LAMINADO DE ALTA PRESSÃO PARA REVESTIMENTO DA FACE SUPERIOR DO TAMPO - COR CINZA; FITA DE BORDO - COR AZUL; COMPONENTES INJETADOS: PONTEIRAS E SAPATAS - COR AZUL; COMPONENTES INJETADOS: PORTA-LIVROS - COR CINZA; PINTURA DAS ESTRUTURAS - COR CINZA.			
99	46	UN	MESA PARA COMPUTADOR - MESA PARA COMPUTADOR COM PORTA TECLADO CENTRAL - REGULÁVEL EM MDF; ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA EM EPÓXI; COR CINZA; TAMPO E ESTRUTURA CONTENDO ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E CABOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,20 X 0,60 CM.	ACHEI / ST0152	R\$ 133,00	R\$ 6118,00
101	03	UN	MESAL MDF MEDIDAS: 1500X1500X60mm	ACHEI / ST 0101	R\$ 223,00	R\$ 669,00
102	20	CJ	MESA PARA REFEITORIO INFANTIL COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS (CARACTERÍSTICAS - MESA: TAMPO EM MADEIRA LAMINADA DE 18 MM., REVESTIDA EM FORMICA NA COR BRANCA; DIMENSÕES DE 2400 MM X 600 MM; ALTURA DA MESA EM RELAÇÃO AO SOLO DE 610 MM; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR SOLDADA POR MAQUINA MIG, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; PES PLASTICOS E REQUADRO DE REFORÇO; BANCOS ESCAMOTEÁVEIS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ESCAMOTEÁVEL, SOLDADA POR MAQUINA MIG; PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA NA COR PRETA; BANCO EM MADEIRA LAMINADA DE 18 MM; REVESTIDO EM FORMICA NA COR BRANCA; PONTEIRAS DE SUPORTE E ACABAMENTO; ALTURA DO BANCO EM RELAÇÃO AO SOLO: 315 MM.; DIMENSÕES DO BANCO: 2200 MM X 300 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE). BANCO ESCAMOTEÁVEL, ALOJANDO-SE DEBAIXO DO TAMPO DA MESA.	ACHEI / ES 5027ES	R\$ 559,00	R\$ 11180,00
Valor total: R\$ 151.378,60 (cento e cinquenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)						

Empresa: Mauro Pereira de Abreu Junior 084.878.746-30 - ME
CNPJ: 24.478.341/0001-35

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	5	UN	APARELHO DE SOM (MINI SYSTEM) POTÊNCIA TOTAL RMS 1.600 W, MÍDIAS COMPATÍVEIS CD, CD-R/RW, DISPOSITIVOS USB, FORMATOS COMPATÍVEIS MP3, WMA. 4 CAIXAS ACÚSTICAS E 1 SUBWOOFER.	LG CM4350	R\$ 809,73	R\$ 4048,65
36	6	UN	CAMERA DIGITAL - SENSOR CMOS DE, NO MÍNIMO, 18 MP E PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 5, MONITOR LCD VARI-ANGLE SENSÍVEL AO TOQUE DE 3.0 POLEGADAS, CAPTURA DE VÍDEO FULL HD 1080, LENTE EF- 18-55MM, HÍBRIDO.	CANON FOS REBEL T5	R\$ 2362,37	R\$ 14174,22
39	4	UN	CARRINHO INDUSTRIAL P/TRANSPORTE DE CARGAS: CARRO TUBULAR CAPACIDADE 200 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 60 X 35 X 115 CM; COM 2 RODAS E PNEUS COM CÂMARA ? 3,25 X 8; PINTURA EPÓXI.	WONDER 6160000200	R\$ 314,90	R\$ 1259,60
41	7	KIT	CENTRÍFUGA PROCESSADOR DE ALIMENTOS: FUNÇÕES: PROCESSAR, RALAR, CORTAR,	PHILCO ALL IN	R\$ 256,37	R\$ 1794,59





			MISTURAR, FATIAR E PICAR ALIMENTOS; 2 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR; COR: PRETO; VOLTAGEM 110V; CAPACIDADE APROXIMADA: 1,2 LITROS; VERTICAL; JARRA REMOVÍVEL; POTÊNCIA 800W. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PROCESSADOR, 1 JARRA COM TAMPA, 1 PILÃO, 1 DISCO ADAPTADOR, 1 ACESSÓRIO FATIADOR, 1 ACESSÓRIO RALADOR, MINI FOLDER, MANUAL DE INSTRUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	ONDE		
67	10	UN	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO VOLUME DO FORNO 62,3 L., MESA: QUEIMADOR NORMAL (1,7kw): 3. QUEIMADOR FAMILIA (2kw): 1. FORNO: QUEIMADOR DE FORNO 2,4. DIMENSÕES APROX.: 87X51X63 CM (AxLxP). PESO APROX.: 28,4 Kg."	ISMATLT EC BALI	R\$ 484,90	R\$ 4849,00
68	1	UN	FOGAO 02 BOCAS DOIS QUEIMADORES ESMALTADOS BOTÕES REMOVÍVEIS BASES EM ALUMÍNIO MESA EM INOX BRILHANTE. LARGURA 54 CM ALTURA 11 CM PROFUNDIDADE 35 CM.	LAY R PLATINY UM	R\$ 215,87	R\$ 215,87
76	5	UN	GELADEIRA FROSTFREE CAPACIDADE 250L CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LIQ. CONGELADOR: 30L. CAPACIDADE LIQ. REFRIGERADOR: 220L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUENCIA: 60 Hz. CONSUMO: 22,8 KWh/mes (110V). CONSUMO: 22,8 KWh/mes (220V). COR: BRANCO.	ELECTRO LUX RD E33	R\$ 1399,00	R\$ 6995,00
81	3	UN	LAVADORA DE ROUPA CAPACIDADE DE 11 KG: CAPACIDADE DE ROUPA SECA E/OU MOLHADA: 11KG; CONSUMO DE ENERGIA: 0.3 KWH (110V). FUNÇÕES: CENTRIFUGA, ENXAGUA, LAVA; COR BRANCA; FILTRO; CESTO INOX; PÉS NIVELADORES; TAMPO DE VIDRO TEMPERADO; PAINEL ELETRÔNICO; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X61X65CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 36,5KG.	COLOMA RQ LCA 12 BR	R\$ 1357,50	R\$ 4072,50
82	3	UN	LAVADORA ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA ELÉTRICA: 5592 W/ 7,5 CV. TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO / 60 HZ. PRESSÃO MÁXIMA: 15 MPA/ 150 BAR. VAZÃO MÁXIMA: 10L/MIN. CORRENTE ELÉTRICA: 20,5A. PRESSÃO DE TRABALHO: 2600 LIBRAS. VAZÃO DE ALIMENTAÇÃO: 24 L/MIN. PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 0,7 MPA. TEMPERATURA DE ALIMENTAÇÃO: 60°C. MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO: 3/4" (MÍNIMO). DIMENSÕES DA MÁQUINA C X L X A: 634 X 463 X 866 MM. MOTOR: WEG COM PROTEÇÃO TÉRMICA. TAMANHO DE CABO ELÉTRICO: 5 M. MANGUEIRA: 10 M. ACOMPANHA: MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 10 METROS COM TRAMA DE AÇO. PISTOLA DE ALTA PRESSÃO. LANÇA EM AÇO INOX COM BICO COMBI. LANÇA EM AÇO INOX COM BICO TURBO. TOMADA TRIFÁSICA."	WAP PREMIER 2600	R\$ 904,37	R\$ 2713,11
84	11	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 750MM; FRENTE 260 MM; FUNDO 220MM; PESO 10,3 KG; MOTOR CV: ½; CAPACIDADE (l) 8; VOLTAGEM (V): 110/220; CONSUMO(KW/H): 0,75. MATERIAL AÇO INOX.	CEMAF CMF 178	R\$ 559,40	R\$ 6153,40
107	1	KIT	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA - ARTICULÁVEL, A BATERIA 4,8V, ENCAIXESEXTAVADO DE 1/4" (6,35 MM) REVERSÍVEL, ACOMPANHA KIT COM 80 ACESSÓRIOS PARA PARAFUSAMENTO. CARACTERÍSTICAS:-1 PARAFUSADEIRA COM	GOODYE AR 4,8V	R\$ 165,92	R\$ 165,92



			BATERIA-1 CARREGADOR DE BATERIA (110V)-1 MALETA PLÁSTICA-80 PEÇAS ACESSÓRIOS (PONTAS PARA PARAFUSAMENTO)			
108	5	UN	PICADOR DE LEGUMES (CABRITA) - COM CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, CONTENDO ALAVANCA PRESSIONADORA, GRELHA DE CORTE EM AÇO INOX, PARA CORTES NO FORMATO QUADRADO DE NO MÁXIMO 8 MM.; TIPO MANUAL, MODELO: DE TRIPÉ, FEITO EM TUBO DE AÇO 5/8 SOLDADO, PINTURA ELETROSTÁTICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 120 CM DE ALTURA; FRENTE 65 CM; FUNDO 47 CM; PESO: 2900 GR.; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA OS DIMENSIONAIS.	USIFAZ	R\$ 93,02	R\$ 465,10
110	8	UN	PROJETOR- DATA SHOW - CONTROLE REMOTO, ZOOM, MOUSE, APONTADORES, MUDANÇA ENTRE VIDEO E COMPUTADOR, MENU DO PROJETOR, MIN 2600 ANSI LUMENS DE RESOLUÇÃO, CORREÇÃO VERTICAL AUTOMÁTICA AO INICIAR PROJETOR, SISTEMA AUTO SETUP, APROX. 2,9 KG, SUPORTE PAL-N NTSC, 4.43 VIDEO COMPOSTO 800 X 600 XGA 1.024 X 768 SXDA 1.280 X 1.024, 1600X1200, TRABALHA COM FREQUENCIA 15-81 KHZ - 50 - 85 HZ, SUPORTA RESOLUÇÃO VGA, SVGA, XGA - SXGA.	TOMATE MPR 2002	R\$ 1284,90	R\$ 10279,20
Valor total: R\$ 57.186,16 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)						

Empresa: Mobille Aço Comercio Varejista de Moveis LTDA - ME
CNPJ: 13.759.572/0001-09

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	4	UN	ARMARIO BAIXO MDF 2 PORTAS 90x46/74	MARANELO/ SECRETARIA	R\$ 185,00	R\$ 740,00
6	141	UN	ARMARIO (EM AÇO 02 PORTAS - CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; 04 PITÕES, SOLDADOS NAS PORTAS PARA COLOCAÇÃO DE CADEADOS, SENDO DOIS NA PARTE SUPERIOR E DOIS NA INFERIOR CAPACIDADE PARA SUPORTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APÓS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DEALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS;ADMITE-SE VARIACAO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DE AXLXP)"	FATTO/ PA90	R\$ 409,00	R\$ 57669,00
10	16	UN	ARMARIO SUSPENSO/ AÉREO COM 03 PORTAS - 120 CMARMÁRIO AÉREO COM 03 PORTAS, POSSUINDO AMPLO ESPAÇO INTERNO BEM DISTRIBUÍDO, COM 03 PORTAS COM DOBRADIÇA DE PRESSÃO METÁLICA E PUXADOR UV, RESISTENTES, ALTO BRILHO QUE DÁ MAIOR DURABILIDADES AO MÓVEL, ALTURA APROXIMADA 61,5 CM, LARGURA APROXIMADA 120 CM, TENDO PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 27 CM, PESO 20,2 KG. DIMENSÕES:APROXIMADAS DO PRODUTO:161,5 X 120 X 27 CM (A X L X P). GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;ARMÁRIO TIPO AÉREO"	CRATIVA 3P	R\$ 375,00	R\$ 6000,00
12	110	UN	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS	METODO/	R\$	R\$ 46090,00





			SUSPENSAS ARQUIVOS DESLIZANTES EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400 MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DO PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40MM. DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. RODAPÉS EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA MESMA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS. CAPACIDADE: 35KG/GAVETA.	ARQ04	419,00	
15	6	UN	BALANCA ELETRÔNICA DIGITAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG - CARACTERÍSTICAS: COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 28 CM; DIVISÃO DE 5G EM 5G; COLUNA (DISPLAY) DIGITAL PARA INDICADOR DE PESO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; VOLTAGEM 127 V/220 V; BATERIA INTERNA; PÉS REGULÁVEIS. ELEMENTOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO. SELO E LACRE DO INMETRO.	PRIX/ TOLEDO	R\$ 560,00	R\$ 3360,00
25	30	CJ	BERÇO COM COLCHÃO: BERÇO DE MADEIRA - 130X60 CM - SEM GAVETAS: BERÇOS COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA, MEDINDO 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA, COM ESTRADO AJUSTÁVEL, SEM GAVETAS; SENDO O ESPAÇAMENTO DAS GRADES LATERAIS NO MÁXIMO 6,5CM E O ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,5CM. OBS: MDF É UM PAINEL DE FIBRAS DE MADEIRA. CARACTERIZA-SE PELA SUA COMPOSIÇÃO HOMOGÊNEA, O QUE GARANTE UM PAINEL SEM DEFEITOS OU IMPERFEIÇÕES. SUA MALEABILIDADE GARANTE FORMAS MAIS BONITAS E TRABALHADAS ENQUANTO SUA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SUAVIDADE POSSIBILITAM EXCELENTES ACABAMENTOS COM UMA FACILIDADE MAIOR DE PINTURA. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADIÇAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NÃO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, POIS DESSA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBÊ OU MANIPULADOR; A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERÁ POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO. SENDO: A ? 120 CM. P ? 60 CM. L/C ? 130 CM. OBS: DEVERÁ ATENDER A NBR 13918, FIXADA PELA NORMA ISO 7175 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, RELATIVA À SEGURANÇA DE BERÇOS PARA USO DOMÉSTICO COM FINALIDADE DE SERVIR DE BASE PARA REGULAMENTO TÉCNICO, A FIM DE MINIMIZAR RISCOS DE ACIDENTES COM CRIANÇAS. COLCHÃO DE BERÇO (130X60 CM), ESPESSURA DE 12 CM: COLCHÕES PARA BERÇO, NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20	DITALIA- BB151/ COLCHOMIN AS- FINE LINE	R\$ 399,00	R\$ 11970,00

			CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE-15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SEM RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.			
28	3	UN	CADEIRA COM BRAÇO , RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APÓIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO."	MUNDO OFFICE/ PRESIDENTE	R\$ 349,00	R\$ 1047,00
33	62	UN	CADEIRA COM BRAÇO , RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA; COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO; MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO; BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APÓIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS."	MUNDO OFFICE/ PRESIDENTE	R\$ 320,00	R\$ 19840,00



52	3	UN	ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 EM ALUMÍNIO COM 22 DEGRAUS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO; ESCADA EXTENSÍVEL DUPLA COM 22 DEGRAUS; PÉS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO E RODAS EM POLIPROPILENO; DEGRAUS MAIS LARGOS E 03 FORMAS DE USO. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM): ESTENDIDA 6M, NO FORMATO PINTOR 3,30M E SEPARADA 2 ESCADAS DE 3,50M, PESO 12,6KG. CAPACIDADE DE 150 KG. FABRICADA SEGUNDOS OS CRITÉRIOS DA ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	MOR/005166	R\$ 580,00	R\$ 1740,00
54	5	UN	ESCADA 02 DEGRAUS - ESCADA EM AÇO 02 DEGRAUS; ESTRUTURA E DEGRAUS: CONSTRUÇÃO EM AÇO; PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PO; MEDIDAS: ALTURA: 40 CM; LARGURA 35 CM; COMPRIMENTO 42 CM; COR: CINZA; PLATAFORMA EM MATERIAL ANTI DERRAPANTE NOS DEGRAUS E SAPATAS ANTI DERRAPANTES NOS 4 PES.	FAWLER/ FWA021	R\$ 75,00	R\$ 375,00
56	26	UN	ESCANINHO 08 VÃOS (ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO): ARMÁRIO PRODUZIDO EM AÇO; CHAPA N. 26; COR CINZA; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PINTURA ELETROSTÁTICA; COM 08 PORTAS, SOBREPOSTOS 02 A 02, COMPARTIMENTOS GRANDES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS; FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (1990 X 325 X 420) MM = (AXLXP). FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FATTO/ GRP08	R\$ 345,00	R\$ 8970,00
57	14	UN	ESCANINHO 20 VÃOS (ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO): ARMÁRIO PRODUZIDO EM AÇO; CHAPA N. 26; COR CINZA; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PINTURA ELETROSTÁTICA; COM 20 PORTAS, SOBREPOSTOS 05 A 05, COMPARTIMENTOS GRANDES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS; FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (1990 X 1225 X 420) MM = (AXLXP). FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FATTO/ GRP20	R\$ 590,00	R\$ 8260,00
58	33	UN	ESPELHO COM MOLDURA (ESPELHO LAMINADO COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE MÁXIMA SEGURANÇA EM CASO DE IMPACTOS/QUEBRA NÃO PERMITINDO QUE OS FRAGMENTOS SE ESTILHACEM, FICANDO PRESOS A PELÍCULA. O ESPELHO DEVERÁ SER PLANO, REFLETINDO EXATAMENTE A IMAGEM REAL, SENDO INCOLOR, COM TEXTURA LISA; MEDIDAS DO ESPELHO: 130 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA; O ESPELHO DEVERÁ VIR COM MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO: NO MÍNIMO 5 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA, DEVENDO SER LISA, LIXADA, PARA NÃO SOLTAR FARPAS; ENVERNIZADA; A MOLDURA DEVERÁ SER PERFURADA, SENDO 04 FUROS - 01 EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, PARA FIXAÇÃO A PAREDE POR MEIO DE 04 PARAFUSOS COM BUCHA INCLUSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE DE OBJETO FRÁGIL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA)	V.S.C/EM130	R\$ 390,00	R\$ 12870,00
59	5	UN	ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - (ESTANTE	AMAPA/ EST05	R\$	R\$ 945,00



			DESMONTAVEL DE AÇO; ABERTA NO FUNDO E LATERAIS, COM 05 PRATELEIRAS; MEDINDO 1,98 M DE ALTURA; COM PRATELEIRAS DE 920MM DE LARGURA E 420MM DE PROFUNDIDADE; PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 100 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADOS GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS. COM CHAPAS DE AÇO SIMPLES E PERFILADAS; OBEDECENDO AS ESPESSURAS: CORPO E PRATELEIRAS DE 0,64MM (CHAPA 24); REFORÇO EM X COM 2 TIRAS DE CHAPA DE AÇO DE 30MM DE LARGURA; COLUNAS EM PERFIL L, ESPESSURA MINIMA DE 1,98MM; AS FOLHAS DE AÇO TERÃO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E APOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; O MOVEL SERÁ ACONDICIONADO DE MODO GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE).		189,00	
60	25	UN	ESTANTE PARA ARMAZENAMENTO DE PAPÉIS: ESTANTE EM MDF COM 20 PRATELEIRAS PARA ARMAZENAR DIVERSOS PAPÉIS ABERTOS; MEDIDAS APROXIMADAS DE (LXAXP) 62X149X45; COR CINZA.	MUNDO OFFICE/ MOES20	R\$ 900,00	R\$ 22500,00
61	37	UN	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS - REFORÇADA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,48X0,92X0,42 M (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MÍNIMO 35X35MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADOS GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.	AMAPA/ EST 04	R\$ 153,00	R\$ 5661,00
62	6	UN	ESTANTE EM AÇO 10 PRATELEIRAS DUPLA FACE: CHAPA 22 COM PLANO BASE E 10 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, SENDO 5 DE CADA LADO, REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2 METROS DE ALTURA X 1 DE LARGURA E 0,55 DE PROFUNDIDADE. COR: CINZA.	SAFOL/ DUPLA FACE	R\$ 650,00	R\$ 3900,00
63	239	UN	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS: ESTANTE REFORÇADA, SUPER RESISTENTE E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: (183 X 92 X 30) CM = (AXLXP. 04 COLUNAS; 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM AÇO CHAPA 22; CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA: 25 KG POR PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS; PARAFUSOS E SUAS RESPECTIVAS PORCAS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA.	T. HART/ 06EST	R\$ 152,00	R\$ 36328,00
93	15	UN	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS - DE MDF AMBIENTE COMPLETO PARA ESCRITÓRIO É PRODUZIDO EM ESTRUTURA MDP15MM E EXCELENTE ACABAMENTO EM BP (REVESTIMENTO DE BAIXA PRESSÃO QUE BUSCA UM AUMENTO NA DURABILIDADE DO MÓVEL, PROTEGENDO DE RISCOS, UMIDADE E ETC) NA COR TABACO. PRODUTO 100% MDP; 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS COM OPÇÃO DE	MUNDO OFFICE/ MOT03	R\$ 194,00	R\$ 2910,00





			MONTAGEM INVERTIDAS.DIMENSÃO ALTURA: 74 CM, LARGURA:155 CM PROFUNDIDADE: 60 CM.			
100	3	UN	MESA DE COZINHA - (CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS EM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA TINTA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NOS PÉS; TAMPO DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,80 M.; ADMITE-SE VARIACAO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P.	R.M/ CMC04	R\$ 519,00	R\$ 1557,00
Valor total: R\$ 252.732,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais)						

Empresa: Pampulha Serviços de Informática Eireli - EPP
CNPJ: 22.196.675/0001-90

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
35	15	UN	CAMERA DIGITAL COM CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 20.1 MEGAPIXELS; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO: 5X. ZOOM DIGITAL MÍNIMO: 10X; ALCANCE DO FOCO: IMAGENS 16:9-28,3-141.6MM; IMAGENS 4:3-26-130MM; VÍDEO 16:9-31.5-157.3MM; VÍDEO 4:3-26-130MM;CONEXÃO USB; SENSOR SUPER HAD CCD; LENTES FIXAS; VELOCIDADE OBTURADOR: IAUTO (2" 1/1,500)/ PROGRAM AUTO (1" - 1/1,500); ALCANCE DO FLASH: ISO AUTO: APROXIMADAMENTE 0.4M A 3.5M; BATERIA RECARREGÁVEL; RECURSOS DE VÍDEO: HD 1280 X 720; VGA 640 X 480; QVGA 320 X 240; GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; FORMATO ARQUIVO JPEG; MICROFONE EMBUTIDO; MONTAGEM DE TRIPE. CONTEÚDO: CÂMERA, ADAPTADOR AC, CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL, CABO USB, CORDÃO DE MÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL. COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,6X5,5X2CM. GARANTIA 2 ANOS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA COM CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL.	SONY/DS C-W800/S	R\$ 593,00	R\$ 8895,00
79	4	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL CAPACIDADE: 1000GB (1 TB) - INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 - TRANSFERÊNCIA: 6GB/S - TAMANHO: 2.5"	SEAGATE /STEAT100 0400	R\$ 299,00	R\$ 1196,00
119	2	UN	SCANNER COM VOZ: CONVERTE DOCUMENTOS IMPRESSOS EM ÁUDIO PARA DEFICIENTE VISUAL. ACESSO DIRETO NOS BOTÕES DO SCANNER A 5 FUNÇÕES RÁPIDAS: ABRIR DOCUMENTO, DIGITALIZAR E GRAVAR, DIGITALIZAR E LER DOCUMENTO, COPIAR E IMPRIMIR E PAUSAR LEITURA; ABRIR ARQUIVOS TRADUZIDOS PARA BRAILE, EXTENSÕES BRF E BRL; POSSUIR GESTÃO E LEITURA DE ARQUIVOS RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OBX, ARK E DAISY; FERRAMENTA DE AMPLIAÇÃO ATÉ APROXIMADAMENTE 16 VEZES; CORES DE ALTO CONTRASTE, SALIENTAR O TEXTO LIDO; DRIVER DE ÁUDIO, EDITOR DE TEXTO, ENVIAR E RECEBER FAX, CALCULADORA. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 3,5X25X36,5 CM. PESO APROXIMADO DE 1,9 KG. ÁREA APROXIMADA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,5 X 29,7 CM PARA TAMANHO A4 E PAPEL CARTA. MODO DE LEITURA: PASSAGEM ÚNICA. COMUNICAÇÃO: DRIVER DE CD-ROM, PORTA USB E MEMÓRIA RAM DE 256 MB, COM 500 MB LIVRES NO HD; SENSOR DE IMAGENS DE 2400 DPI.	SARA PC/SCAN VOICE	R\$ 2197,00	R\$ 4394,00
123	4	UN	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL TIPO TRIPE.	VISOGRA	R\$	R\$ 1676,00



		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, POSSUI BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPE PARA A SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA: TELA DE 100 POLEGADAS; 1,80CM X 1,80CM; PERFIL, TUBO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO COM O POSICIONAMENTO DO ESTABILIZADOR"	F/TLTRCS 180	419,00	
Valor total: R\$ 16.161,00 (dezesesseis mil e cento e sessenta e um reais)					

Empresa: VITOR SILVESTRE FELICIO
CNPJ: 23.317.916/0001-75

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	10	UN	ARMARIO ALTO MDF - 4 PRATELEIRAS - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS COM ESTRUTURA DE MDF. TAMPO SUPERIOR COM 30 MM DE ESPESSURA, LATERAIS, BASE, FUNDO E FRENTE DAS PORTAS COM 20 MM DE ESPESSURA, SENDO TODOS OS TOPOS ARREDONDADOS REVESTIDOS EM LAMINADO FENÓLICO NA COR PLATINA. PUXADORES EMBUTIDOS EM POLIETILENO NA COR PRETA E FECHAMENTO COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO; COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, 04 PRATELEIRAS CM ESPESSURA DE 20 MM, SENDO TODOS OS TOPOS ARREDONDADOS REVESTIDOS EM LAMINADO FENÓLICO NA COR CRISTAL. RODAPÉS EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR PRETA COM SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS: 800 MM DE LARGURA X 540 MM DE PROFUNDIDADE X 1600 MM DE ALTURA. AS FERRAGENS COMO DOBRADIÇAS, TRINCOS, PUXADORES E FECHADURA DE 1ª QUALIDADE.	MUNDO OFFICE FA 114	R\$ 338,00	R\$ 3380,00
31	188	UN	CADEIRA FIXA - CADEIRA SECRETARIA, FIXA C/CACHIMBO; ESPUMA LAMINADA - C/SANFONA TUBO 7/8; SEM BRAÇO, ESTRUTURA METÁLICA TRATADA CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI PO PRETA, CURADA EM ESTUFA, SAPATA DE NYLON, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA LAMINADA (ALTA DENSIDADE) NA ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E REVESTIDOS TECIDO PRETO, BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, O ENCOSTO DEVERA SER MOVEL E AJUSTAVEL ANATOMICAMENTE AS COSTAS, ESTRUTURA FIXA / PORCA GARRA, MEDIDAS MINIMAS: ASSENTO 39 X 42 CM / ENCOSTO: 36 X 29 CM.)"	MUNDO OFFICE FC 001	R\$ 49,00	R\$ 9212,00
85	170	UN	LONGARINA 04 LUGARES; MODELO CADEIRA; DE SEÇÃO TUBULAR; CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6MM; PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA; COBERTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM; DENSIDADE DE 45 KG/M3; REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA; ESTRUTURA EM AÇO / PORCA GARRA.	MUNDO OFFICE FC 59/L	R\$ 290,00	R\$ 49300,00
95	44	UN	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS DE AÇO: DOTADA DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO,	MUNDO OFFICE FM 102/A	R\$ 210,00	R\$ 9240,00





			CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180°, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75 METROS; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P).			
97	15	UN	MESA DUPLA COM CADEIRAS: MDF; ESTRUTURA METÁLICA DUPLA MESA DE ESCOLA COM CADEIRAS. TUBO DE AÇO COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1.2MM; AJUSTÁVEL; BOLSO MESA EM MOLDAGEM DE FUNDIÇÃO; PLACA DA MESA E CADEIRA EM MDF COM PVC DE MOLDAGEM POR INJEÇÃO DE BORDA DE VEDAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120X45X76CM. CORES VARIADAS À ESCOLHA DO SOLICITANTE.	MUNDO OFFICE FM 102/ES	R\$ 235,00	R\$ 3525,00
98	28	UN	MESA MDF MEDIDAS 1350X750mm	MUNDO OFFICE FM 103/ES	R\$ 128,00	R\$ 3584,00
Valor total: R\$ 78.241,00 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais)						

Lagoa Santa, 22 de novembro de 2017.

CONTRATANTES:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
JULIANA GONÇALVES PONTES



**CONTRATADAS**

[Signature]
ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME
LEONARDO LARA SANTOS

[Signature]
ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
MARCIA DE OLIVEIRA

[Signature]
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME
PEDRO HENRIQUE DE MOURA

[Signature]
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI - ME
VIVIANE FRANCISCO PEREIRA

[Signature]
FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP
CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES

[Signature]
MAURO PEREIRA DE ABREU JUNIOR 084.878.746-30 ME
MAURO PEREIRA DE ABREU JUNIOR

[Signature]
MOBILLE-AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA-ME
NELSON ALVES DE MORAES

[Signature]
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
DANIEL SOARES RODRIGUES

[Signature]
VITOR SILVESTRE FELÍCIO
VITOR SILVESTRE FELÍCIO

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 029.013.696-26

[Signature]
CPF: 086.840.946-79

